



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL Nº 003/2010/CGLE-EAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Letras Espanhol EaD – LLE/UFSC)

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de ensino e Aprendizagem (AVEA)

2. DO REQUISITO

É requisito para o preenchimento das vagas serem os candidatos possuidores da titulação específica condizente com o curso de atuação, pormenorizado no 6.1.2 deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
Metodologia de Ensino	1
Psicologia Educacional	1
Estágio Supervisionado I	1
TOTAL	3

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela respectiva coordenação do curso Letras Espanhol/EaD.

4.2 REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE/MEC é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta cinco reais) por mês, para um período de 6 (seis) meses.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES: O candidato poderá inscrever-se em no máximo duas disciplinas.

5.2 DA DATA: de 01 de julho a 07 de julho de 2010

5.3 HORÁRIO: das 14:00hs às 18:00hs

5.4 DO LOCAL: Secretaria dos Cursos de Letras EaD – sala 523 - CCE/B

As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância – sala 523 CCE/B, ou por Correio para o endereço abaixo, postadas dentro do prazo das inscrições.

Coordenadoria dos Cursos de Letras EaD sala 231 CCE/B

Centro de Comunicação e Expressão – CCE

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Caixa Postal: 476

88040-900

Florianópolis – SC - Brasil

5.5 DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia do *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes;
- Cópia do documento de Identidade
- Histórico escolar;

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas:

6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 DA DATA: **08 de julho**

6.1.2 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Esta etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) candidatos por disciplina de acordo com maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.2.1 DA DISCIPLINA DE Metodologia de Ensino

6.1.2.1.1 Graduados em Letras Espanhol, que tenha cursado a disciplina de Metodologia de Ensino: 2,5 pontos;

6.1.2.1.1.1 Graduados em Letras, que tenha cursado a disciplina de Metodologia de Ensino : 1,0 pontos;

6.1.2.1.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução ou Inglês: 2,0 pontos;

6.1.2.1.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução ou Inglês: 1,5 pontos;

6.1.2.1.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.1.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

6.1.2.2 DA DISCIPLINA DE Psicologia Educacional

6.1.2.2.1 Graduados em Letras Espanhol, que tenha cursado a disciplina de Psicologia Educacional - 2,5 pontos;

6.1.2.2.1.1 Graduados em Letras ou Psicologia, que tenha cursado a disciplina de

Psicologia Educacional - 1,0 ponto;

6.1.2.2.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Psicologia, Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução -2,0 pontos;

6.1.2.2.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Psicologia, Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução - 1,5 pontos;

6.1.2.2.3 Experiência comprovada no Magistério Superior - 0,5 pontos;

6.1.2.2.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25) - 2,5 pontos;

6.1.2.3 DA DISCIPLINA DE Estágio Supervisionado I

6.1.2.3.1 Graduados em Letras Espanhol, que tenha cursado a disciplina de Prática de Ensino ou Estágio Supervisionado - 2,5 pontos;

6.1.2.3.1.1 Graduados em Letras ou Pedagogia, que tenha cursado a disciplina de Prática de Ensino ou Estágio Supervisionado- 1,0 ponto;

6.1.2.3.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução -2,0 pontos;

6.1.2.3.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução - 1,5 pontos;

6.1.2.3.3 Experiência comprovada no Magistério Superior - 0,5 pontos;

6.1.2.3.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25) - 2,5 pontos;

6.1.3 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.1.4 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.4.1 DA DATA: **8 de julho**

6.1.4.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br

6.2 DA SEGUNDA ETAPA

6.2.1 DA DATA: **9 de julho**

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada considerando uma prova escrita e uma defesa oral da prova escrita, as quais serão pontuadas em até 10 pontos. Os dias, horários e locais das provas escrita e defesas serão divulgados no resultado da primeira etapa da seleção: 21 de junho

6.2.2 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada sobre o conteúdo de cada disciplina: 5 pontos

6.2.2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA

Disciplina	Conteúdo
Metodologia de Ensino	Método, metodologia e abordagem. Diretrizes curriculares de línguas estrangeiras. Estratégias para o ensino das habilidades lingüísticas e da gramática. O ensino da cultura. Análise, produção e implementação de atividades de ensino e aprendizagem on- e off-line. Planejamento de aulas e avaliação.
Psicologia Educacional	Introdução à Psicologia como ciência: histórico, objetos

	e métodos. Interações sociais no contexto educacional e o lugar do professor. Introdução ao estudo de desenvolvimento e de aprendizagem – infância, adolescência, idade adulta. Contribuições da Psicologia na prática escolar cotidiana e na compreensão do fracasso escolar. Atividade de prática de ensino: uso de questionário, entrevista ou observação direta para investigação dos fenômenos psicológicos estudados e elaboração de relatório.
Estágio Supervisionado I	Fundamentos teóricos e metodológicos do Ensino de Línguas Estrangeiras. Observação participante e registro reflexivo sobre o ensino e a aprendizagem da LE no contexto escolar.

6.2.3 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

A defesa oral da prova escrita somará: 5 pontos

6.2.3.1 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na prova será eliminado.

6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 DA DATA: 09 a 12 de julho

6.3.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br

6.4. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.1. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4.2. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

6.4.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 DA DATA: 13 de julho

7.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br

7.3 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.3.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Letras Espanhol** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

7.3.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

7.3.3. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, sala 523 CCE/B – 5º, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

7.3.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.3.2. ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.3.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

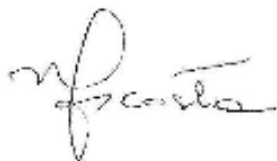
8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da disciplina.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 85% de frequência no curso de capacitação de tutores nos dias 12 e 13 de julho.

Florianópolis, 01 de julho de 2010.



Profa. Maria José Damiani Costa
Coordenação Letras-Espanhol /Ead-UFSC
Portaria 465/GR/2007